



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.621 – 19/08/2005

Declara de utilidade social a atividade que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de excepcional interesse de utilidade social a extração de areia no Município de Arcos.

ART. 2º - A atividade de que trata este Decreto, deverá respeitar as normas ambientais em vigor.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de agosto de 2005.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL